



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROTOCOLE

28 JUL. 2009

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

Of. nº 82/10/329 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 20 de julho de 2009.

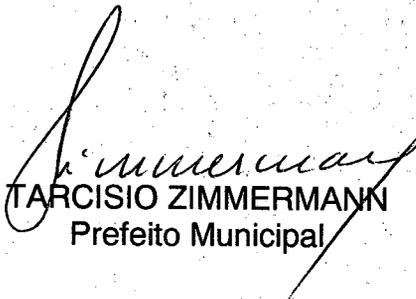
Assunto: Resposta aos Pedidos de Providências

Prezado Senhor

Vimos à presença de Vossa Senhoria prestar esclarecimentos sobre os Pedidos de Providências de sua autoria, conforme quadro abaixo:

Nº do Pedido de Providências	Despacho
352/15L/2009 462/15L/2009	Atendidos.
1049/15L/2009	Despacho exarado pela SEMOPSU: “A Fiscalização não dispõe de placas de proibido colocar lixo e não há previsão de quando teremos à disposição.”

Atenciosamente,


TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. ANTONIO LUCAS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Novo Hamburgo-RS

24/07